



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 03 de julho de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 03/07/2024
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 2h10min21s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 3802/2024/SEAS-CEASRO

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Fabiane Aparecida Passarini - SEAS, Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida - FEUSUAS; Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS; José Roberto Candido Silva - FEDER.

3 - CONVIDADOS PRESENTES: Nálei de Carvalho Sobrinho - gerente da Gerência da Gestão do SUAS - GSUAS; Weidila Nink Dias, assessora técnica GUSAS, estando também presente a senhora Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS.

4. PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 - Informes: resultado da reunião com o CMAS de Porto Velho tendo como pauta a solicitação do Instituto Candelária de Porto Velho – ICPV/RO; e outros que houverem;
- 2 - Apresentação do Relatório Anual da Execução das Ações do Plano de Ação do exercício de 2023 - Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Assistência Social (CAS);
- 3 - Apresentação do Relatório Sintetizado da Execução do Plano Quadrienal da Assistência Social (2021-2023);
- 4 - Encaminhamento de proposta à SEAS, para alteração da Lei Complementar nº 1.052 no que se refere ao quantitativo de Conselheiros do CEAS;
- 5 - Relatos das entrevistas da CGU;
- 6 - Criação de grupo para deslocamento aos municípios, objetivando visitar àqueles de pequeno porte, para

o fortalecimento do controle social (as visitas se darão por região conforme Plano de Ação do CEAS);

7 - Relato da participação da presidente do CEAS na reunião trimestral do CNAS.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, na modalidade híbrida, sendo presencial na Casa dos Conselhos e virtual pela plataforma Zoom. A Presidente deu bom dia a todos e iniciou a reunião com a pauta constante no Ofício nº 3802/2024/SEAS-CEASRO, que contemplou os seguintes assuntos: informes sobre reunião com o CMAS de Porto Velho; apresentação do Relatório Anual de Execução do Plano de Ação 2023; apresentação do Relatório Sintetizado do Plano Quadrienal 2021–2023; proposta de alteração da Lei Complementar nº 1.052 quanto ao quantitativo de conselheiros; relatos das entrevistas realizadas pela CGU; criação de grupo para visitas aos municípios de pequeno porte; e relatório da participação da Presidente na reunião trimestral do CNAS. A Presidente questionou se a conselheira Fabiane Passarini teria informes a repassar, ao que esta informou sobre a realização de um Curso de Imersão em Gestão do SUAS, a ser realizado no município de Cacoal, nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto, disponibilizando duas vagas para o Conselho. A Presidente informou sobre reunião realizada com o CMAS, para tratar de demandas relacionadas ao Instituto Candelária, esclarecendo que, em razão de compromissos, ela e a conselheira Laura apresentariam o relatório desse diálogo na próxima reunião. Na sequência, foi passada a palavra à técnica Weidilla Cerqueira, que realizou a apresentação do Relatório Anual de Execução do Plano de Ação 2023. Weidilla destacou o mapeamento dos recursos humanos da rede SUAS em Rondônia, apontando que os CRAS apresentam a maior média de trabalhadores, com 13,5 profissionais por unidade, dado relevante para o planejamento de capacitações. Informou ainda que, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, houve avanços na elaboração de notas técnicas sobre a atuação do SUAS junto ao sistema de justiça e sobre benefícios eventuais, bem como a definição de prazos para os projetos político-pedagógicos dos municípios. A técnica Nálei complementou a apresentação, informando que, em 2023, o Conselho realizou seis reuniões ordinárias, duas extraordinárias e deliberou 17 resoluções, além da realização exitosa da Conferência Estadual. Destacou ainda ações da vigilância socioassistencial, como a produção de diagnósticos socioterritoriais em municípios como Jaru e São Miguel do Guaporé, e a significativa redução das notificações por ausência de preenchimento dos sistemas, em comparação a 2022. Durante a apresentação, a conselheira Laura, que participava de forma online, informou dificuldade na visualização dos slides, situação que foi prontamente verificada e corrigida. Na continuidade, Nálei apresentou os resultados da Proteção Social Básica, destacando os programas “Mamãe Cheguei”, com atendimento a 5.131 famílias, e “Crescendo Bem”, com 3.628 crianças acompanhadas, além da capacitação de 116 profissionais. Na Proteção Social Especial, foram realizadas campanhas como o Maio Laranja, voltado ao combate ao abuso sexual, e ações de erradicação do trabalho infantil (PETI), além de atendimentos emergenciais a 901 pessoas em situações de calamidade, por meio da concessão de benefícios eventuais e kits de higiene. A conselheira Fabiane Passarini destacou que o relatório demonstra o cumprimento integral das ações planejadas para 2023 e informou que o documento completo, com 118 páginas, encontra-se disponível para apreciação. Colocado em votação pela Presidente, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à pauta referente ao Relatório Sintetizado da Execução do Plano Quadrienal 2021–2023, sendo novamente concedida a palavra à técnica Nálei, que informou a conclusão exitosa do plano. No eixo Gestão do SUAS, foram alcançadas 90% das metas, incluindo a estruturação da Coordenadoria e a melhoria dos indicadores de desenvolvimento, acima da média nacional. Destacou ainda a implementação do cofinanciamento estadual para os 52 municípios, a partir de 2020, bem como o alcance de 100% das ações previstas na vigilância socioassistencial e a retomada da Educação Permanente, com a execução do CapacitaSUAS e a criação da plataforma EducaSEAS. A conselheira Laura questionou quais pontos poderiam ser aprimorados no próximo quadriênio. Nálei respondeu que é necessário avançar na padronização da coleta de dados municipais, na desburocratização de fluxos dependentes do ente federal e na estruturação de uma sede física para a Escola do SUAS. Fabiane complementou, destacando a importância de ampliar a produção teórica, dar maior visibilidade às ações realizadas e fortalecer o controle social, bem como aperfeiçoar o cofinanciamento estadual com foco na equidade. A Presidente colocou o plano em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente abordou a pauta referente à alteração da Lei Complementar nº 1.052, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelo Conselho com a atual composição de seis conselheiros titulares e seis suplentes, o que inviabiliza a formação de comissões. Defendeu a necessidade de oficializar proposta de ampliação da composição para, no mínimo, 12 a 18 membros. A conselheira Fabiane Passarini

relatou aspectos abordados nas entrevistas realizadas pela CGU, destacando questionamentos sobre a liberdade da sociedade civil na proposição de pautas, observando que a maioria das pautas ainda parte da gestão. Sugeriu o fortalecimento da participação da sociedade civil e levantou a discussão sobre a possibilidade de remuneração ou compensação do trabalho dos conselheiros por estar prestando serviço público, dentre outras sugestões. A conselheira Ângela informou que, juntamente com a conselheira Sirley, discutiu com a CGU a falta de preparação inicial dos novos conselheiros e a necessidade de capacitações prévias sobre a legislação da política de assistência social. Por fim, a Presidente relatou ter questionado a CGU sobre a realização da entrevista fora da Casa dos Conselhos, ressaltando a importância de evidenciar a realidade estrutural do espaço e reforçando a necessidade de melhores condições físicas para o funcionamento do Conselho. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Ao final da reunião, os seguintes encaminhamentos foram definidos:

Relatório CMAS/Instituto Candelária: Apresentação de relatório detalhado sobre o diálogo com o Conselho Municipal de Porto Velho na próxima reunião ordinária.

Deliberações de Relatórios: Confeção e publicação das resoluções de aprovação do Relatório Anual 2023 e do Plano Quadrienal 2021-2023.

Alteração da Lei 1052: Envio de ofício à SEAS com embasamento legal propondo a alteração da Lei Complementar 1052 para aumentar o quantitativo de conselheiros.

Visitas aos Municípios: Elaboração de um cronograma de viagens para visitas técnicas aos municípios de pequeno porte para fortalecimento do controle social.

Curso de Imersão em Cacoal (30/07 a 01/08): Definição de dois conselheiros para participar da capacitação em gestão do SUAS; interessados devem se manifestar no grupo.

Capacitação em Fiscalização: Programação de oficinas regionalizadas (previstas para agosto) sobre monitoramento e fiscalização para conselheiros, utilizando como base o manual do TCU e orientações do CNAS.

Sede Física: Inclusão dos conselheiros em visitas para a aquisição/layout de um novo espaço físico para a Casa dos Conselhos e a Escola do SUAS.

Resumos Sintetizados: A gestão deverá enviar à presidência resumos dos resultados estaduais antes das reuniões trimestrais do CNAS, para subsidiar as falas da presidente.

Envio Antecipado de Materiais: Solicitação da presidência para que todos os documentos de pauta sejam enviados com pelo menos uma semana de antecedência para leitura dos conselheiros

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/bn4C4dNQfRGNrs7>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 19/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, **Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050427698** e o código CRC **F184B4B2**.